



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Ata n.º 3

Reunião do júri do concurso documental para recrutamento de dois professores adjuntos no Grupo Disciplinar de Enfermagem, Área Disciplinar de Enfermagem, Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal documental para recrutamento de dois professores adjuntos no Grupo Disciplinar de Enfermagem, Área Disciplinar de Enfermagem, Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, para o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, conforme Edital n.º 1800/2024 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 235, de 04 de dezembro de 2024, e respetiva Declaração de Retificação n.º 160/2025/2 publicada no Diário da República, 2.ª série n.º 30, de 12 de fevereiro de 2025, constituído por: Marta Alexandra Silva Guerreiro, na qualidade de presidente, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Isilda Maria de Oliveira Carvalho Ribeiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto; José Carlos Marques de Carvalho, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto; José Carlos Rodrigues Gomes, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; Luís Octávio de Sá, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa; Maria Isabel Soares Parente Lajoso Amorim, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a fim de realizar a avaliação e seriação das candidatas a este concurso.-----

A presidente deu início aos trabalhos, cumprimentando os membros do júri e renovando os agradecimentos, em nome do senhor Presidente do IPVC, Professor Doutor Carlos Rodrigues e em seu nome pessoal, relativos à disponibilidade para participarem como membro de júri no presente concurso. -----

De seguida, o júri realizou a avaliação curricular das candidatas admitidas tendo em consideração os parâmetros gerais de ordenação descritos no edital e a informação constante dos currículos e respetivos anexos. O júri acordou, por unanimidade, a pontuação a atribuir em cada item, elaborando uma única grelha com o resultado da avaliação, a qual faz parte desta ata (Anexo I). -----

De seguida, o júri procedeu à seguinte ordenação das candidatas: -----

----- 1.º lugar - Lara Manuela Guedes de Pinho, com pontuação total de 17,61 valores; -----

----- 2.º lugar - Lia Raquel Teixeira de Sousa, com pontuação total de 15,96 valores; -----

----- 3.º lugar - Mafalda Sofia Gomes Oliveira da Silva, com pontuação total de 14,35 valores; -----

----- 4.º lugar - Maria Jacinta Pereira Dantas, com pontuação total de 10,72 valores; -----

----- 5.º lugar - Estefania Coello Gonçalves Canedo, com pontuação total de 5,62 valores.--

De acordo com o nº 15.4 do referido edital, as candidatas Estefania Coello Gonçalves Canedo e Maria Jacinta Pereira Dantas estão excluídas do procedimento por terem obtido uma classificação final inferior a 12 valores. -----

O júri deliberou ainda, e por unanimidade, que, na ausência de qualquer pronúncia dentro do prazo legal, a lista provisória de ordenação final tornar-se-á definitiva, pelo que todo o processo será, então, remetido ao Sr. Presidente do IPVC, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final das candidatas. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada via email, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

A presidente do júri

Marta Alexandra Silva Guerreiro

Vogais efetivos

Isilda Maria de Oliveira Carvalho Ribeiro

José Carlos Marques de Carvalho

José Carlos Rodrigues Gomes

Luís Octávio de Sá

Maria Isabel Soares Parente Lajoso Amorim

Parâmetro/área	Critérios	Subcritérios ou itens	Pontuação	Máximo 100	CANDIDATO					
					Estefânia Canedo	Lara Pinho	Lia Sousa	Mafalda Silva	M.ª Jacinta Dantas	
Desempenho Técnico-científico 45%	DTCP 1 Qualificações académicas e formação (35%)	a. Doutoramento em Enfermagem	100		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
		b. Grau de doutor em outras áreas com o título de especialista em enfermagem atribuído nos termos do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto	60							
		c. Especialista Decreto 206/2009 de 31 de agosto	30	30,00	30,00		30,00	30,00		
		d. Mestrado ou Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem na área de especialidade do concurso	10	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		
		Total da Subcomponente - DTCP 1		100,0	40,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	DTCP 2 Produção e Divulgação Científica na área de Enfermagem (30%)	a. Artigos em revistas indexadas WOS e Scopus	8 pontos por item	40	24,00	40,00	40,00	40,00	40,00	32,00
		b. Artigos em revistas com outras indexações (Latindex, Scielo, Cinahl)	4 pontos por item	20	0,00	20,00	20,00	20,00	16,00	
		c. Livros com ISBN	Autor único - 4 Coautor - 3	20	0,00	6,00	9,00	0,00	0,00	
		d. Capítulos de livros com ISBN	Autor único - 3 Coautor - 2	15	0,00	15,00	15,00	15,00	6,00	
		e. Resumos em revistas indexadas (WOS, Scopus, Scielo, Latindex, Cinahl)	2 pontos por item	10	0,00	10,00	4,00	10,00	10,00	
		f. Orador por convite em congressos ou conferências	2 pontos por item	10	2,00	10,00	10,00	2,00	6,00	
		g. Comunicações (póster e posters) em eventos científicos	1 ponto por item	10	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
		h. Resumos em revistas não indexadas e livros de atas	0,5 pontos por item	5	0,00	5,00	1,00	0,00	5,00	
		i. Prémios/reconhecimentos/bolsas de mérito	2 pontos por item	10	2,00	10,00	10,00	10,00	0,00	
		Total da Subcomponente - DTCP 2		100	38,00	100,00	100,00	100,00	85,00	85,00
	DTCP 3 Investigação, desenvolvimento e inovação na área de Enfermagem	a. Investigador integrado em Unidade de Investigação reconhecida pela FCT	5 pontos por ano	50	5,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
		b. Investigador colaborador em UI reconhecida pela FCT	2,5 pontos por ano	25	0,00	10,00	25,00	2,50	0,00	
		c. Coordenador de projetos de investigação financiados por entidade externa	5 pontos por ano	50	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	
		d. Membro de equipa de projetos de investigação financiados por entidade externa	2,5 pontos por ano	25	0,00	25,00	12,50	0,00	0,00	
		Total da Subcomponente - DTCP 3		100,0	0,00	75,00	67,50	2,50	0,00	0,00
	DTCP 4 Orientações e júris provas académicas na área de Enfermagem (10%)	a. Orientação de teses de doutoramento (aprovadas)	10 pontos por item	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		b. Orientação de dissertações/trabalho de projeto/estágio de natureza profissional, de mestrado (aprovadas)	6 pontos por item	60	0,00	60,00	12,00	0,00	0,00	
		c. Arguente em júris de doutoramento (exceto se orientador) - exceto provas do ano probatório	5 pontos por item	25	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	
		d. Arguente em júris de mestrado (exceto se orientador)	4 pontos por item	20	0,00	20,00	4,00	12,00	0,00	
e. Arguente em júris de especialista (abrigo Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)		4 pontos por item	20	0,00	20,00	12,00	4,00	8,00		
Total da Subcomponente - DTCP 4		100,0	0,00	100,00	48,00	16,00	8,00	8,00		
DTCP 5 Outras atividades na área de Enfermagem (5%)	a. Revisor de artigos em revistas científicas indexadas Scopus e WOS	4 pontos por item	40	40,00	40,00	40,00	8,00	4,00		
	b. Revisor de artigos em revistas científicas indexadas em outras bases de dados (Latindex, Scielo)	2 pontos por item	20	0,00	20,00	20,00	6,00	2,00		
	c. Membro de conselho editorial de revista	indexada - 3 ; não indexada - 1	15	0,00	15,00	3,00	0,00	0,00		
	d. Membro da comissão científica de eventos científicos com um mínimo de 7 horas.	2 pontos por item	20	0,00	20,00	20,00	2,00	4,00		
	e. Editor de livro de atas/resumos com ISBN	2 pontos por item	10	0,00	4,00	10,00	4,00	0,00		
Total da Subcomponente - DTCP 5		100,0	40,00	100,00	100,00	48,00	12,00	12,00		
DTCP 6 Apreciação crítica sobre a relevância da componente para o desempenho da função e missão da instituição (até 1000 palavras)	a. Exposição de ideias	20	20	15,00	20,00	20,00	15,00	15,00		
	b. Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	40	40	20,00	40,00	35,00	30,00	25,00		
	c. Relevância para as funções do professor adjunto e missão da instituição	40	40	20,00	35,00	35,00	30,00	30,00		
	Total da Subcomponente - DTCP 6		100,0	55,00	95,00	90,00	75,00	70,00		
TOTAL COMPONENTE DTCP				100,0	33,40	97,00	90,55	76,75	68,90	
Capacidade Pedagógica 40%	CP 1 Experiência na docência (50%)	a. Experiência efetiva de serviço docente na área de enfermagem em instituições de ensino superior (% ETI)	6 pontos/ano	60	15,00	42,60	42,60	30,00	17,45	
		b. Regência de unidades curriculares de curso mestrado na área de especialidade do concurso	1 ponto/regência	5	0,00	5,00	3,00	3,00	0,00	
		c. Regência de unidades curriculares de curso de licenciatura em enfermagem	0,5 pontos/regência	2,5	0,00	2,50	2,50	1,00		
		d. Lecionação na área de especialidade do concurso em formação pós-graduada, considerando a tipologia de aulas (T, TP, PL)	0,5 pontos/hora	50	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	
		e. Lecionação em outras áreas de enfermagem, considerando a tipologia de aula (T, TP, PL)	0,2 pontos/hora	20	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	Total da Subcomponente - CP1		100,0	35,00	100,00	100,00	100,00	38,45	38,45	
	CP 2 Supervisão atividades pedagógicas e elaboração de material didático (25%)	a. Produção de material pedagógico: qualidade e atualidade do material pedagógico publicado ou validado pelo órgão estatutariamente competente das instituições de ensino (CTC ou CP) onde foram utilizadas, na área disciplinar em que é aberto o concurso.	5 pontos por item	20	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
		b. Supervisão de UC de Ensino Clínico/Estágio na área de especialidade de enfermagem em que é aberto o concurso - gestor pedagógico	0,2 pontos hora	60	0,00	60,00	35,40	60,00	60,00	
		c. Supervisão de UC de Ensino Clínico/Estágio em outras áreas de enfermagem - gestor pedagógico EC	0,1 pontos hora	30	0,00	25,70	30,00	30,00	30,00	
		d. Orientação de monografias ou trabalhos ou relatórios finais de investigação de Licenciatura em Enfermagem	2 pontos por item	10	10,00	4,00	10,00	4,00	0,00	
		Total da Subcomponente - CP2		100,0	10,00	100,00	75,40	94,00	90,00	
	CP 3 Outras atividades (15%)	a. Lecionação em Instituições estrangeiras no âmbito de programas de mobilidade (staff mobility for teaching)	20 pontos/ programa	60	0,00	60,00	0,00	0,00	20,00	
		b. Participação em programas de mobilidade docente internacional - staff mobility for training (estágios)	5 pontos/mobilidade	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		c. Participação em projetos de Inovação Pedagógica validados pelo CP, CTC ou Presidência da instituição de ensino superior onde foram realizados	2 pontos/projeto	10	4,00	6,00	0,00	0,00	0,00	
		d. Arguente de monografias ou relatórios finais de investigação de licenciatura	2 pontos/juri	15	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	
Total da Subcomponente - CP3			100,0	19,00	66,00	15,00	0,00	20,00		
CP 4 Apreciação crítica sobre a relevância da componente para o desempenho da função e missão da instituição (até 1000 palavras) (10%)	a. Exposição de ideias	20	20	15,00	20,00	20,00	15,00	15,00		
	b. Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	40	40	20,00	40,00	35,00	30,00	25,00		
	c. Relevância para as funções do professor adjunto e missão da instituição	40	40	20,00	35,00	35,00	30,00	0,00		
	Total da Subcomponente - CP4		100,0	55,00	95,00	90,00	75,00	40,00		
TOTAL COMPONENTE CP				100,0	28,35	94,40	80,10	48,73		
Outras atividades relevantes para a missão da Instituição 15%	OAR 1 Desempenho de cargos de gestão (15%)	a. Coordenador de Área Científica ou Departamento ou Grupo Disciplinar	8 pontos por ano	40	16,00	16,00	0,00	32,00	0,00	
		b. Secretário de AC ou Departamento ou Grupo Disciplinar	2 pontos por ano	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		c. Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado	5 pontos por ano	25	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
		d. Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação	2 pontos por ano	10	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	
		e. Gestor de Processo Qualidade	3 pontos por ano	15	9,00	0,00	3,00	0,00	0,00	
	Total da Subcomponente - OAR 1		100,0	25,00	18,00	13,00	34,00	0,00		
	OAR 2 Membros de órgãos científicos ou pedagógicos e participação em comissões e grupos de trabalho institucionais (30%)	a. Membro de grupo de trabalho para a criação e/ou reestruturação de cursos (submissões A3ES ou DGES)	5 pontos submissão	20	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	
		b. Membro de Conselho Científico, Pedagógico	3 pontos por ano	30	0,00	3,00	12,00	6,00	0,00	
		c. Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado	2 pontos por ano	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		d. Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação	1 ponto por ano	10	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	
		e. Membro de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos >23 anos, CET, CTeSP e similares	2 pontos por júri	10	0,00	0,00	10,00	2,00	0,00	
		f. Membro de Comissões ou grupos de trabalho Institucionais (Elaboração de regulamentos, Planeamento estratégico, Comissões estatutárias, outros)	2 pontos por grupo	10	0,00	8,00	4,00	2,00	0,00	
		g. Membro da Comissão de Creditação	2 pontos por ano	10	0,00	0,00	4,00	4,00	0,00	
		h. Membro de Comissão de Ética	2 pontos por ano	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total da Subcomponente - OAR 2		100,0	0,00	11,00	41,50	22,00	0,00		
OAR 3 Outras atividades em Instituições de Ensino Superior (25%)	a. Cargos em órgãos sociais de sociedade científicas ou associações profissionais relevantes para a missão da IES (exceto por inérria)	5 pontos por item	25	0,00	10,00	10,00	0,00	5,00		
	b. Fomador no domínio da área específica do concurso, certificado por entidades formadoras acreditadas (mínimo de 10h)	5 pontos por ação	30	0,00	25,00	15,00	0,00	0,00		
	c. Membro da comissão organizadora de eventos científicos com um mínimo de 7 horas.	2 pontos por comissão	20	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
	d. Participação em ações de divulgação institucional	2 pontos por ação	20	0,00	20,00	2,00	4,00	0,00		
	e. Artigos opinião em órgãos de comunicação social	1 ponto por artigo	10	0,00	10,00	1,00	0,00	9,00		
Total da Subcomponente - OAR 3		100,0	0,00	85,00	48,00	24,00	34,00			
OAR 4 Outras atividades relevantes na área Clínica de Enfermagem na área de especialidade do concurso (20%)	a. Atividade profissional em contexto clínico na área de especialidade do concurso	3 pontos por ano	30	6,00	0,00	24,00	30,00	0,00		
	b. Participação em projetos de melhoria contínua da qualidade validados pela estrutura da qualidade da Instituição de saúde	4 pontos por projeto	20	0,00	8,00	8,00	0,00	20,00		
	c. Gestão de unidades ou serviços em instituições de saúde	4 pontos por ano	20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	d. Responsável por formação em serviço	2 pontos por ano	10	0,00	2,00	0,00	0,00	4,00		
	e. Cursos de formação contínua na área de especialidade do concurso (mínimo de 10 horas/course)	2 pontos por item	20	8,00	20,00	6,00	4,00	0,00		
	f. Supervisão pedagógica como tutor na área de especialidade do concurso (mestrado/ curso de pós-licenciatura)	3 pontos/ cada 100h	15	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00		
	g. Supervisão pedagógica como tutor em outras áreas de enfermagem (licenciatura)	1,5 pontos/ cada 100h	7,5	0,00	7,50	3,75	0,00	7,50		
	h. Supervisão como enfermeiro de referência	1 ponto/ cada 100 h	5	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00		
Total da Subcomponente - OAR 4		100,0	14,00	37,50	56,75	34,00	36,50			
OAR 5 Apreciação crítica sobre a relevância da componente para o desempenho da função e missão da instituição (até 1000 palavras)	a. Exposição de ideias	20	20	15,00	20,00	20,00	15,00	15,00		
	b. Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	40	40	20,00	40,00	35,00	30,00	20,00		
	c. Relevância para as funções do professor adjunto e missão da instituição	40	40	15,00	35,00	35,00	30,00	15,00		
Total da Subcomponente - OAR 5		100,0	50,00	95,00	90,00	75,00	50,00			
TOTAL COMPONENTE OAR				100,0	11,55	44,25	46,76	32,00	20,80	
CASSIFICAÇÃO FINAL				100,00	28,10	88,05	79,80	71,74	53,62	
CASSIFICAÇÃO FINAL - Escala 0 a 20					5,82	17,81	15,96	14,35	10,72	